

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Convergência com o “15.º Plano Quinquenal Nacional para a construção de um país forte no turismo” e reforço da eficácia da construção de “Um Centro”.

O “15.º Plano Quinquenal Nacional para a construção de um país forte no turismo”, recentemente publicado pelo Estado, estabelece claramente a necessidade de acelerar a construção de um país forte no turismo e promover o desenvolvimento de alta qualidade do sector do turismo, apresentando igualmente diversas exigências específicas no que respeita à cooperação turística com Hong Kong, Macau e Taiwan. Entre estas medidas incluem-se: apoiar as cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau na criação conjunta de itinerários turísticos e na expansão dos mercados turísticos; apoiar Hong Kong na construção de uma zona central exemplar da modalidade “uma viagem, várias estadias”; destacar o papel de Macau como centro mundial de turismo e lazer; promover viagens de estudo ao interior da China para jovens de Hong Kong e Macau; bem como tirar partido das vantagens de internacionalização de Hong Kong e Macau e do seu papel de plataforma. Isto não é apenas uma orientação clara do Estado quanto ao rumo do desenvolvimento do sector do turismo de Macau, mas também uma questão crucial para Macau impulsionar a diversificação adequada da sua economia, para elevar a sua competitividade e para servir melhor os interesses gerais do país.

Nos últimos anos, o sector do turismo de Macau tem registado resultados positivos em termos de volume de visitantes, da taxa de ocupação hoteleira e de

actividades festivas, mas ainda se verificam problemas de fundo em termos do desenvolvimento global. Primeiro, continua a existir uma discrepância evidente entre o posicionamento de Macau como “centro mundial de turismo e lazer” e a estrutura real do sector, com o mercado turístico ainda fortemente dependente do consumo associado ao jogo. Segundo, o desenvolvimento conjunto da modalidade “uma viagem, várias estadias” tem sido proposto há já vários anos, mas os mecanismos relativos a produtos turísticos inter-regionais, a ligações de transportes, a interconexão de bilheteiras e à permuta de turistas ainda não funcionam em pleno, com muitas actividades de cooperação que não saem do papel, faltando produtos desenvolvidos, tangíveis, comercializáveis e replicáveis. Terceiro, a pequena dimensão da cidade e a sua capacidade de acolhimento limitada, a concentração excessiva nas zonas mais movimentadas, a falta de redireccionamento dos visitantes para os bairros comunitários e os problemas de deslocação durante os feriados continuam a ser problemas persistentes, o que põe em causa a experiência turística. Quarto, o ritmo de expansão de novos modelos de turismo — como o turismo inteligente, o turismo nocturno, o turismo costeiro, o turismo de investigação e o turismo de manutenção da saúde — continua lento, existindo ainda discrepâncias em relação às orientações de inteligência artificial, sustentabilidade ambiental e integração efectiva nos planos nacionais. Quinto, no que respeita ao papel de Macau em servir o país para abertura ao exterior de nível elevado e ao desempenho do papel de plataforma internacional de Macau, há ainda uma margem considerável para melhoria em termos de inovação institucional, coordenação de políticas e articulação regional no domínio do turismo.

Na realidade, o que o plano nacional pretende não é simplesmente “dinamizar

o turismo”, mas sim promover um papel mais amplo do sector do turismo na promoção do consumo, na difusão cultural, nas relações internacionais, na cooperação regional, no intercâmbio entre jovens, na capacitação tecnológica, nos serviços públicos, na transição ecológica e na eficácia da governação. A vantagem de Macau não reside na mera reprodução de modelos turísticos de outras cidades, mas sim no Património Mundial, na convergência entre as civilizações oriental e ocidental, na sua rede plurilingue e nas vantagens institucionais de “um país, dois sistemas”. Para que Macau possa efectivamente assumir o papel de “centro mundial de turismo e lazer», não se pode limitar a ser um “local de acolhimento de fluxos turísticos”, mas deve tornar-se igualmente num importante ponto de abertura do país nos domínios da cultura e do turismo de alto nível, uma janela importante para o intercâmbio e a aprendizagem mútua entre civilizações, bem como uma cidade-modelo para o desenvolvimento integrado do turismo inteligente e da preservação do património cultural.

Assim sendo, interpele sobre o seguinte:

1. No contexto da estratégia de construção de um país forte no turismo, para além de consolidar as vantagens tradicionais de Macau, vai o Governo propor mais medidas de inovação institucional e de produtos?

2. No que respeita à articulação com o plano nacional e à valorização do papel de Macau como centro mundial de turismo e lazer, vai o Governo rever o conteúdo do “Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau” à luz do “15.º Plano Quinquenal Nacional para a construção de um país forte no turismo” e elaborar um plano específico de implementação e articulação?

3. Para promover uma cooperação aprofundada entre Macau e Hengqin e na Grande Baía, a essência reside não apenas na promoção e divulgação, mas também nos mecanismos de coordenação inter-regional e inovação política. Vai o Governo da RAEM estudar a criação de um mecanismo de trabalho coordenado entre Macau e Hengqin no domínio do turismo, envolvendo serviços públicos de turismo, transportes, cultura, desporto, convenções e exposições, bem como comércio, com vista a adoptar medidas concretas em áreas como ligações de transportes turísticas, interconexão de bilheteiras, partilha de informação, guias inteligentes, facilidade de pagamentos e harmonização de padrões de serviço, providenciando assim um suporte institucional para a construção de um destino turístico de classe mundial?

O desenvolvimento do turismo é uma manifestação integrada da capacidade de governação da cidade, da riqueza da conotação cultural e do nível de cooperação regional. O Governo da RAEM deve responder às exigências do plano nacional com uma visão mais abrangente e medidas mais concretas, transformando efectivamente as vantagens institucionais, culturais e de plataforma em vantagens industriais e de desenvolvimento, reforçando assim a eficácia da construção de Macau como centro mundial de turismo e lazer.

14 de Agosto de 2026

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lam Fat Iam